



CIRCUITO AVP DE VÔLEI 30+ e 40+ 2018 Regulamento Geral

Artigo 1 - Objetivo

O “Circuito AVP de Vôlei 30 e 40 anos mais”, tem por objetivo promover o conagraçamento dos(as) associados(as) da Associação de Voleibol do Paraná - AVP, durante o ano de 2018.

Artigo 2 - Realização

Entre os meses de março e dezembro de 2018, dividido em 02 etapas, de acordo com, cada categoria do Circuito.

Observação: Este artigo poderá ser readequado, em Congresso Técnico de cada etapa, de acordo com, as necessidades operacionais do Circuito.

Artigo 3 - Promoção

A realização, organização e promoção do Circuito AVP de Vôlei 30+ e 40+ é da Associação de Voleibol do Paraná – AVP.

Artigo 4 - Locais de Realização

De acordo com a cessão dos ginásios dos Clubes/Instituições participantes (conforme disponibilizado em Congresso Técnico).

Artigo 5 - Categoria

1ª Categoria: 30 anos ou mais, para atletas nascidos(as) até o ano de **1988** (que completem 30 anos em 2018), nos naipes feminino e masculino.

2ª Categoria: 40 anos ou mais, para atletas nascidos(as) até o ano de **1978** (que completem 40 anos em 2018), nos naipes feminino e masculino.

1º) Fica autorizada a inscrição do(a) atleta do gênero feminino e ou masculino participante da categoria 40 anos ou mais, na categoria 30+ em uma mesma etapa durante o ano de 2018.

Importante

A participação na segunda categoria dentro da mesma etapa do Circuito AVP de Vôlei 2018, acarretará em taxa de participação conforme previsto em regulamento.

2º) Fica estipulado que, o(a) jogador(a) que participar de 02 categorias diferentes durante o Circuito AVP de Vôlei 2018, sendo da mesma agremiação ou de instituições diferentes (clubes, prefeituras, equipes, etc.), **“não” haverá mudança de qualquer jogo que vier a participar** caso haja coincidência na programação de jogos das equipes que estiver jogando.

Artigo 6 - Documentação para os jogos

Para cada jogo que participar os atletas de cada equipe, deverão apresentar um dos documentos abaixo:



- Registro Geral (identidade);
- Carteira de Motorista;
- Passaporte, **com sua validade em dia**;
- Carteira de Conselho Profissional, **com sua validade em dia**;
- Carteira de Trabalho.

Observação: Caso o(a) atleta não apresente algum destes documentos, ficará vetada a sua participação no jogo em questão.

Importante: Serão válidas as fotocópias autenticadas dos documentos citados acima.

Único: Somente poderá dirigir uma equipe durante um jogo do Circuito AVP, o técnico que apresentar a sua carteira de registro no CREF, **com sua validade em dia**.

Artigo 7 - Forma de Disputa:

Sistema 01: Até 06 equipes participantes

- Serão em chave única jogando todos contra todos.
- Os jogos semifinais serão em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da série.
- Deverão ser realizadas de 02 a 03 etapas de competições durante 2017 para este sistema.

Sistema 02: De 07 e 09 equipes participantes

1ª Fase - Será em chave única jogando todos contra todos.

2ª Fase

- **Série Ouro:** Com as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares na 1ª Fase, serão realizados os jogos semifinais em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da etapa/série. Serão premiadas as 03 melhores equipes da série.
- **Série Prata** com 07 equipes: Será formada uma chave única "" com as equipes classificadas em 5º, 6º e 7º lugares na 1ª Fase e jogarão todos contra todos, para definirem a classificação final da série. Serão premiadas as 02 melhores equipes da série. Para critérios de desempate nesta série serão utilizados os Itens 10 e 11.
- **Série Prata** com 08 ou 09 equipes: Com as equipes classificadas em 5º, 6º, 7º e 8º lugares na 1ª Fase, serão realizados os jogos semifinais em sistema de play-off (5ºx8º e 6ºx7º), para definirem as equipes que jogarão a final da série. Serão premiadas as 02 melhores equipes da série.
- Serão realizadas 02 etapas de competições em 2017 para este Sistema.

Sistema 03: De 10 a 11 equipes participantes

1ª Fase – Serão divididas em 02(duas) chaves. As composições destas chaves serão realizadas através de um sistema serpentina para as equipes ranqueadas e sorteio para as equipes não ranqueadas.

2ª Fase

- **Série Ouro:** Com as equipes classificadas em 1º, 2º lugares de cada chave (A e B), será realizado um jogo semifinal (cruzamento olímpico) entre 1ºA X 2ºB e outro jogo semifinal entre 1ºB X 2ºA, para definirem os vencedores destas semifinais que disputarão o 1º lugar desta Série, bem como, definirem os perdedores destas semifinais que disputarão o 3º lugar desta Série.
- **Série Prata:** Com as equipes classificadas em 3º, 4º lugares de cada chave (A e B), será realizado um jogo semifinal (cruzamento olímpico) entre 3ºA X 4ºB e outro jogo semifinal entre



3ºB X 4ºA, para definirem os vencedores destas semifinais que disputarão o 1º lugar desta Série, bem como, definirem os perdedores destas semifinais que disputarão o 3º lugar desta Série.

- Serão realizadas 02 etapas de competições em 2017 para este Sistema.

Sistema 04: Com 12 ou mais equipes participantes

1ª Fase – Serão divididas em 02(duas) chaves. As composições destas chaves serão realizadas através de um sistema serpentina para as equipes ranqueadas e sorteio para as equipes não ranqueadas.

2ª Fase

- **Série Ouro:** Com as equipes classificadas em 1º, 2º lugares de cada chave (A e B), será realizado um jogo semifinal (cruzamento olímpico) entre 1ºA X 2ºB e outro jogo semifinal entre 1ºB X 2ºA, para definirem os vencedores destas semifinais que disputarão o 1º lugar desta Série, bem como, definirem os perdedores destas semifinais que disputarão o 3º lugar desta Série.

- **Série Prata:** Com as equipes classificadas em 3º, 4º lugares de cada chave (A e B), será realizado um jogo semifinal (cruzamento olímpico) entre 3ºA X 4ºB e outro jogo semifinal entre 3ºB X 4ºA, para definirem os vencedores destas semifinais que disputarão o 1º lugar desta Série, bem como, definirem os perdedores destas semifinais que disputarão o 3º lugar desta Série.

- **Série Bronze:** Com as equipes classificadas em 5º, 6º lugares de cada chave (A e B), será realizado um jogo semifinal (cruzamento olímpico) entre 5ºA X 6ºB e outro jogo semifinal entre 5ºB X 6ºA, para definirem os vencedores destas semifinais que disputarão o 1º lugar desta Série, bem como, definirem os perdedores destas semifinais que disputarão o 3º lugar desta Série.

- Para o caso de 14 equipes, será realizado um jogo entre a 7ª classificada da chave A X 7ª classificada da chave B, para definição da classificação final destas equipes na etapa.

- Para o caso de 15 equipes, será realizado um jogo entre a 7ª classificada da chave A X 7ª classificada da chave B, para definição da classificação final destas equipes na etapa. E a 8ª equipe de uma das chaves será considerada última colocada.

- Para o caso de 16 equipes, será realizado um jogo entre a 7ª classificada da chave A X 7ª classificada da chave B, e outro jogo entre a 8ª classificada da chave A X 8ª classificada da chave B para definição da classificação final destas equipes na etapa.

1º) Caso a categoria inicie a temporada do Circuito AVP de Vôlei 25+, 35+ e 40+ em um Sistema e, para uma próxima etapa haja alteração no número de equipes participantes interferindo na manutenção deste sistema, poderá ser reavaliada a situação e implantada uma nova forma de disputa para a categoria, durante o Congresso Técnico da etapa.

2º) Se houver a inscrição de no máximo 03 equipes em uma das categorias do 35+ ou do 40+, será permitida realizar uma fusão destas categorias, para a realização de seus jogos, sendo que, a premiação das equipes será realizada, de acordo com a categoria que participa (separadamente). A premiação se dará, de acordo com a melhor classificação dentro da etapa, conforme os sistemas de competições descritos neste artigo.

Artigo 8 - Sistema dos Jogos:

Os jogos serão disputados em melhor de 02 sets vencedores de 25 pontos, com diferença mínima de 02 pontos para fechar o set. Caso necessário um 3º set será de 15 pontos com diferença de 2 pontos para fechar o set.



Artigo 9 - WxO:

1º) Todos os jogos começarão rigorosamente nos horários programados, havendo no máximo uma tolerância de 15 min para o primeiro jogo da rodada. Caso a equipe não compareça no horário do jogo, será considerada perdedora por WXO.

Único: A equipe que não comparecer em um de seus jogos, será considerada eliminada da competição, desconsiderando assim todos os resultados obtidos em seus jogos na competição.

- **Semi-finais e Finais:** A equipe classificada para os jogos das Semifinais ou disputa de 3º lugar e 1º lugar, que não comparecer para qualquer um destes jogos, deverá pagar uma multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** pelo não comparecimento ao jogo e ficará classificada com a última colocação da etapa. Caso a equipe não pague a multa, todos os jogadores inscritos por esta ficarão vetados de participar por qualquer outra equipe nas próximas Competições promovidas pela AVP.

- **Não Comparecimento em qualquer jogo da AVP:** A equipe que não comparecer a algum jogo da 1ª fase e das disputas de 5º, 7º, 9º, 11º e 13º lugares durante o Circuito da AVP, deverá pagar como multa o **Valor da arbitragem vigente no Circuito** pelo não comparecimento ao seu jogo e ficará classificada com a última colocação da etapa. Caso a equipe não pague a multa, todos os jogadores inscritos por esta, ficarão vetados de participar por qualquer outra equipe nas próximas Competições promovidas pela AVP.

2º) Caso a equipe compareça de **forma incompleta** para o seu jogo e após ultrapassado o horário de sua realização e o tempo de tolerância conforme previsto no Item 1º deste Artigo, esta equipe será considerada incompleta e perdedora do primeiro set do jogo pelo placar de 25x0. Após o fechamento em súmula deste primeiro set a equipe ainda terá a tolerância de 03 (três) minutos para chegada dos(as) demais atletas faltantes e, caso esta equipe permaneça incompleta após este tempo de 03(três) minutos a equipe será considerada também perdedora do segundo set do jogo pelo placar de 25x0 e conseqüentemente perdedora deste jogo.

Importante: Caso os(as) atletas da equipe compareçam em tempo hábil para completar a equipe no segundo set do jogo (conforme previsto no 2º item), a partida seguirá normalmente (realização do segundo set e caso necessário a realização também do terceiro set) com o placar de 01(um) set vencedor para a equipe que se apresentou completa.

Único: Após todos os prazos legais, se a equipe permanecer incompleta, será considerado encerrado o jogo e na súmula devera ser apontada uma observação deixando claro que a equipe perdeu o jogo por ser apresentar incompleta. Esta equipe poderá continuar jogando normalmente a etapa do Circuito sem prejuízo aos resultados de seus outros jogos realizados.

Artigo 10 - Critérios de Classificação, para as etapas

Para efeito de classificação das equipes para as semifinais ou séries Ouro e Prata, serão considerados os seguintes critérios:

1º) Número de vitórias

2º) Pontuação

Artigo 11 - Critérios de Desempate da fase classificatória, para as etapas

Para efeito de desempate de classificação entre 02 ou mais equipes para as semifinais ou séries Ouro e Prata, serão considerados os seguintes critérios:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Pontos;

3º - Set´s average;



4º - Pontos average;

5º - Confronto direto entre as equipes envolvidas no empate;

6º - Sorteio entre as equipes empatadas.

Pontuação para os jogos: 01 ponto: para cada set vencido durante a partida.

W.XO: Serão desconsiderados todos os resultados.

Artigo 12 - Regras

Serão utilizadas as regras técnicas, oficiais da Confederação Brasileira de Volleyball – CBV.

Único: Revoga-se neste caso o artigo 1.5 do regulamento da CBV.

Observação: A bola oficial para os jogos do Circuito AVP de Vôlei de 2017, será da marca Penalty modelo 7.0.

Artigo 13 - Ranking

Todas as equipes que estiverem participando do Circuito AVP de Vôlei 30 e 40+ serão pontuadas em cada etapa que participarem, sendo que, as equipes mais pontuadas ao final do ano de 2018 nos naipes feminino e masculino, receberão o troféu de “MELHOR EQUIPE AVP DE CURITIBA EM 2018.”

Único: Seguirá posteriormente o Regulamento para o Ranking das equipes do Circuito AVP de Vôlei 30 e 40+ de 2018.

Artigo 14 - Arbitragem

A definir pela Diretoria da AVP.

Artigo 15 - Uniformes para o Jogo

Todas as equipes deverão possuir os seus respectivos uniformes para os jogos dentro do Circuito AVP de Vôlei, respeitando os seguintes critérios:

- **Numeração:** Todas as camisas de jogo deverão ser numeradas tanto na parte de trás quanto na parte da frente. A numeração da frente deverá estar em qualquer parte da frente da camisa, em tamanho menor que o número das costas.

- **Números:** será permitida a utilização da numeração de 01 a 99 para as camisas oficiais de jogos das equipes participantes do Circuito.

Único: Estes números deverão estar devidamente serigrafados e ou impressos de forma permanente no uniforme de jogo, não podendo ser adulterados e ou feitos através de qualquer tipo de fita adesiva, faixas costuradas e ou manuscritas com qualquer tipo de caneta, canetinha, lápis, canetões, etc..

- **Camisas:** Todas deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Calção ou bermudas:** Todos(as) deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Líbero:** Seu uniforme deverá ser de cor e número diferente dos demais uniformes da equipe.

- **Coletes:** É proibida a sua utilização.

Único: O não cumprimento destas normas, poderá acarretar em veto de um de seus jogadores de participar da partida da equipe e até mesmo o veto da participação da equipe no jogo, cabendo a equipe de arbitragem realizar a verificação e fazer cumprir o regulamento.

Importante: Devido a revogação do artigo 1.5 da CBV, fica autorizado a utilização de uma roupa (2ª pele) abaixo do uniforme oficial de jogo, quando constatado a temperatura abaixo de 10° C pela Equipe de Árbitros.



Artigo 16 - Condição de Jogo

Fica sobre inteira responsabilidade dos participantes das etapas do Circuito AVP de Vôlei, a sua condição de saúde para a prática do voleibol dentro do Circuito, bem como, a isenção para a AVP e seus representantes, de toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual fatalidade com algum atleta durante os jogos, em face de problemas de saúde. As equipes que os atletas representam deverão assumir o total atendimento médico destes, isentando os realizadores e promotores do Circuito AVP de Vôlei de qualquer tipo de responsabilidade.

Artigo 17 - Ações de Conduta Incorreta de Âmbito Disciplinar

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos eventos da AVP obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, o Estatuto, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais da AVP, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Voleibol, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões da Comissão Disciplinar que funciona junto a AVP.

As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisados e julgados na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em instância única, pela Comissão Disciplinar da AVP, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros.

As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes das competições da AVP, reconhecem a Justiça Desportiva, através da Comissão Disciplinar da AVP, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a AVP.

A equipe participante do campeonato está comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste Regulamento, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. Independentemente das sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecida neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Nenhum Atleta, Técnico, Assistente, Dirigente, Diretor, Supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada, que tenha sido "PUNIDA", poderá participar de uma partida oficial até o cumprimento integral da sua pena.

Caso ocorra durante uma partida, alguma conduta incorreta de um ou mais membros de uma equipe, caberá à arbitragem:

1º) Advertir verbalmente condutas impróprias menores;

2º) Advertir com cartão amarelo o(a) envolvido(a) em questão: esta advertência não é considerada uma sanção;

3º) Punir com cartão vermelho o(a) envolvido(a) em questão: Será punida com a perda do rally;

4º) Expulsar com cartão vermelho e amarelo "**juntos**" o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com expulsão não jogará pelo resto do set e deverá permanecer sentado em uma cadeira na área de penalidade sem quaisquer outras consequências. Um técnico expulso perde seu direito de intervir no set e deve permanecer sentado na cadeira de penalidade;

5º) Desqualificar com os cartões amarelo e vermelho "**separados**" o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com desqualificação deve deixar a Área de Controle da Competição pelo resto da partida;



Importante: Ocorrendo durante uma partida, ou mesmo ao término dela, alguma conduta incorreta ou infração disciplinar de um ou mais membros de uma equipe, deverá ser devidamente relatada por:

- 1 - Algum representante da AVP presente a rodada, que não esteja jogando por alguma equipe durante alguma conduta incorreta ou infração disciplinar e/ou,
- 2 - Algum dos árbitros responsáveis pela arbitragem da partida e/ou,
- 3 - Um(a) dos(as) técnicos(as) presentes ao jogo, desde que, devidamente registrado na Ficha de Inscrição da equipe e na súmula de jogo e/ou,
- 4 - Um(a) dos(as) capitães(ãs) devidamente registrada na súmula do jogo.

O relatório referente a conduta incorreta ou infração disciplinar ocorrida, deverá ser encaminhada por e-mail (avp.parana@gmail.com) para a Diretoria Técnica da competição, com uma cópia da súmula, no prazo máximo de 48 horas após o fechamento da súmula do jogo, cabendo à AVP, após o recebimento deste, no prazo de 24 horas, encaminhar o relatório para análise e providências da **Comissão Disciplinar** da Associação.

Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, quando forem desqualificados pela arbitragem durante a realização dos jogos, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicadas após julgamento pela Comissão Especial de Justiça Desportiva – CEJD da AVP. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da desqualificação.

Único: O(a) atleta que estiver envolvido em duas categorias (25+ e 35+) durante a etapa do Circuito AVP de Vôlei 25+ e 35+ e sofrer alguma sanção pela Comissão Disciplinar, deverá primeiramente cumprir a sanção imposta dentro da categoria e, somente após cumpri-la, poderá retornar a competição do Circuito, indiferente da categoria que houve a referida punição.

6º) Caso um(a) atleta que não esteja devidamente inscrito(a) por qualquer equipe participante do Circuito AVP de Vôlei for registrado(a) em súmula para participar de um jogo por alguma equipe participante do Circuito e, após constatação do fato pela Diretoria Técnica da AVP, será encaminhado o caso para a Comissão Disciplinar da Associação para análise e deferimento das ações necessárias e, caso seja constatado a irregularidade pela CDAVP, a equipe em questão, que registrou o(a) atleta em súmula de forma irregular, deverá cumprir as punições previstas pela CDAVP.

Único: Caso este registro de atleta irregular aconteça na fase classificatória, a equipe perderá o direito de participar dos critérios de classificação, passando a último lugar desta fase.

Artigo 18 – Programação dos Jogos

1º) Todas as programações dos jogos da AVP serão realizadas de acordo com, as disponibilidades dos ginásios cedidos para a competição.

2º) A programação de jogos deverá ser divulgada no mínimo 3 dias antes da 1ª rodada de jogos a serem realizadas.

3º) Após a divulgação da programação de jogos, a AVP não realizará alteração em seus jogos.

Único: Caso a AVP identifique que alguma situação possa causar problema ou interferência no perfeito andamento da competição e com a devida comunicação aos envolvidos, justificando o fato, fará a alteração necessária para reestabelecer o perfeito desenvolvimento da competição.



4º) Os jogos da 1ª Fase da competição, serão realizados de segunda-feira a sexta-feira preferencialmente, podendo a equipe escolher “apenas” um dia da semana (de 2ª a 6ª) para não realizar seus jogos, devido às suas programações esportivas.

Único: Fica ciente a equipe que deverá disponibilizar-se a jogar em qualquer dia da semana de 2ª a 6ª, salvo o dia da semana solicitado durante ato de inscrição.

5º) A equipe que possuir compromisso esportivo/competitivo, que impossibilite-a de jogar a AVP em algum momento, deverá, encaminhar à Diretoria Técnica de AVP (avp.parana@gmail.com), um e-mail com a justificativa e o período que estará envolvida em outro evento esportivo.

Único: Serão desconsiderados quaisquer motivos individuais/pessoais de ausência de Técnico(a) ou atleta da equipe.

Importante: Fica determinado que somente serão aceitos os e-mails que sejam encaminhados em datas que antecedem a liberação da Tabela (programação de jogos) da equipe. Após a divulgação da Tabela (programação de jogos da equipe) pela Diretoria Técnica da AVP, será respeitado o Artigo 19 deste Regulamento.

6º) As disputas de 1º e 3º lugares do Circuito AVP, serão preferencialmente realizados em um final de semana em dia único.

7º) Todos os ginásios cedidos para os jogos da AVP, deverão possuir no mínimo 03 metros de área livre em seu redor, protetor de espuma nos postes e algum tipo de placar para sinalizar os pontos do jogo.

Importante: É de responsabilidade da equipe que sede o ginásio a sua organização e a providência dos itens citados acima.

Único: Caso não haja o cumprimento dos itens acima, a Comissão Técnica da AVP, poderá determinar o veto de uso do ginásio cedido.

8º) Para os Jogos semifinais e finais, será priorizada a utilização do ginásio da equipe que obteve a melhor campanha durante a fase classificatória da etapa do Circuito, desde que, preencha os itens citados acima.

Artigo 19 – Procedimentos para a solicitação de uma alteração ou transferência de Jogo

1º) Para possibilitar a troca ou mudança de qualquer jogo da AVP por parte de uma equipe, o representante legal desta, deverá nos encaminhar a “Ficha de Transferência de Jogo” um documento ou e-mail explicando o motivo da solicitação, sugestões de datas e local para os jogos e, assim procederemos todas as ações para tentar viabilizá-la.

2º) Havendo data e local disponível, aval de todas as equipes envolvidas na rodada, arbitragem para a data solicitada, procederemos a alteração.

Único: Somente serão aceitas solicitações para transferências e ou alterações de jogos em um prazo mínimo de 72h antes da data de realização do jogo e que siga o descritivo acima no Item.

3º) Haverá uma taxa administrativa de **R\$ 100,00** (cem reais) para a equipe que solicitar a alteração ou transferência de jogo. Este pagamento deverá ser realizado imediatamente a constatação logística para a alteração.

Único: A rodada será oficialmente transferida somente após cumprimento dos procedimentos previstos neste Artigo, aval das equipes e envio do comprovante de depósito bancário do pagamento da taxa de transferência de jogo.



Artigo 20 – Composição da Equipe para a partida

Para uma partida, a equipe deverá se registrar em súmula seguindo os critérios abaixo:

- Atletas: No máximo poderão ser registrados em súmula até 16(dezesseis) atletas, conforme inscrição da equipe e apresentando os documentos válidos para sua participação no jogo.
- Comissão Técnica: 01(um) técnico e até 01(um) assistente técnico. Deverão apresentar CREF
- Corpo médico: 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) médico. Deverão apresentar sua carteira profissional (CREFITO ou CRM).

Observação: Será permitido o registro de até 01 estagiário em súmula que esteja cursando o curso de bacharelado em Educação Física, desde que esteja enquadrado conforme legislação do CREF e ter encaminhado para a Diretoria Técnica da AVP uma cópia do contrato de estagio junto a Instituição interessada. Deverá apresentar um documento oficial de identificação.

Único: Somente aqueles relacionados na súmula do jogo podem entrar na área de competição e na área de controle, assim como participar do aquecimento oficial e da partida.

Artigo 21 – Anuidades

- O valor da anuidade da AVP para o ano de 2018 será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

- O pagamento da Anuidade dará condições para o(a) associado(a) participar sem custo algum de 01 categoria em cada etapa do Circuito AVP de Vôlei 2018 e do Festival de Vôlei de Praia 4x4.

Único: Este regulamento cumpre o previsto no Estatuto Social da AVP, conforme Capítulo II, artigo 16 em seu inciso 3.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.

Diretoria Técnica da AVP